



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 670 de 11 de Maio de 1983

Dispõe sobre a fixação da O.R.T.N. para o mês de Maio de 1.983.

DR.ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

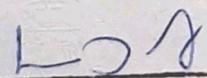
D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria Interministerial Seplan/MF nº 053 de 29 de abril de 1.983, dos Ministros de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da República e da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nº 4 357, de 16 de julho de 1964, e 6 423 de 17 de junho de 1.977, RESOLVE:

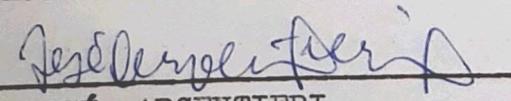
Fixar em 9,0(nove virgula zero por cento), o coeficiente a ser utilizado no mês de Maio de 1.983, para as obrigações do Tesouro Nacional Tipo Reajustável(ORTN).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 de MAIO DE 1.983


DR.ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Departamento de Administração em 11 de maio de 1.983


JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Departamento de Administração